

PORTARIA ARSAE 32, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Institui Comissão de Acesso à Informação Pública, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE -MG

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal,

DECIDE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acesso à Informação Pública da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Acesso à Informações, para mandato de dois anos, facultada uma recondução por igual período:

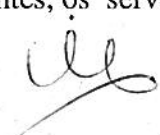
I – Antônio Maurício Fortini – MASP 49511-9, que exercerá a Presidência da Comissão,

II – Tatiane Leal de Oliveira, MASP 1.124.812-7;

II - Tereza Cristina Machado Braga Garcia – MASP 1240458-8 e

III – Camila Antunes Notaro – MASP 1301219-0.

Art. 3º Ficam designados, como suplentes, os servidores:



I – Xênia Marques Cassete – MASP 907146-5; e

II – Taiana Coelho Neto – MASP 1205699-0.

Art. 4º A Comissão atuará na classificação do sigilo das informações de acordo com os critérios estabelecidos pelo artigo 27, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2012.



ANTÔNIO A. CARAM FILHO

Diretor-Geral